



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **107/2026**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **024/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços design gráfico, vídeos com drone, captação de vídeo, cobertura de eventos, destinada as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

CONTRATADA: **65.319.727 TARSIS RUBEM BRAGA DO CARMO**

CNPJ: **65.319.727/0001-81**

ENDEREÇO: **Fazenda Inhaúmas, casa 30, centro Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$36.399,96 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **22/07/2026 a 22/07/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 22 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 107/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços design gráfico, vídeos com drone, captação de vídeo, cobertura de eventos, destinada as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, a pessoa jurídica 65.319.727 TARSIS RUBEM BRAGA DO CARMO inscrita no CNPJ n.º 65.319.727/0001-81, situada na Fazenda Inhaúmas, sn, bairro Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços design gráfico, vídeos com drone, captação de vídeo, cobertura de eventos, destinada as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$36.399,96 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 107/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços design gráfico, vídeos com drone, captação de vídeo, cobertura de eventos, destinada as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, a pessoa jurídica:

65.319.727 TARSIS RUBEM BRAGA DO CARMO inscrita no CNPJ n.º 65.319.727/0001-81, situada na Fazenda Inhaúmas, sn, bairro Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços design gráfico, vídeos com drone, captação de vídeo, cobertura de eventos, destinada as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$36.399,96 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal